



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000291

PARECER JURÍDICO Nº 237.2021

Assunto: Projeto de Lei nº 138.2021.
Protocolo: 2325.2021.
Requerente: Vereador Jozimar Polasso.
Objetivo: *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o Exercício de 2022.*
Autor do PL: Poder Executivo
Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Senhor Vereador Jozimar Polasso a análise do Projeto de Lei nº 138.2021, de autoria do Poder Executivo, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o Exercício de 2022.*

É o relatório.

II. Parecer

De início cumpre salientar que na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, que se trata de projeto de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme se observa do art. 30 da LOM.

Neste sentido, cabe a comissão competente e apreciação das propostas orçamentárias, podendo se valer dos técnicos desta Casa que possuem afinidade na matéria; no mais, no que toca às questões jurídicas, é o parecer pela legalidade da tramitação deste projeto.

É o parecer.

Toledo, 22 de outubro de 2021.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico